ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55/2024 EDITAL DE DISPENSA N° 21/2024

O MUNICÍPIO DE WITMARSUM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. CESAR PANINI, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SONORIZAÇÃO DO '5º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE WITMARSUM', PARA OS DIAS 15 E 16 DE JUNHO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM/SC, a empresa STYLLU'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 05.113.631/0001-30, localizada na Rua Castela Branco, n. 446, bairro Progresso, Município de Pouso Redondo/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)"

Ademais, importante considerar o disposto no Regulamento Federal que dispõe que as dispensas de licitação "[...] §3° As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão PREFERENCIALMENTE precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa", razão pela qual, em razão da necessidade imediata, dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

2.1 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SONORIZAÇÃO *DO* '5° TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE WITMARSUM', PARA OS DIAS 15 E 16 DE JUNHO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM/SC.

3. JUSTIFICATIVA



ESTADO DE SANTA CATARINA

- **3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório**: A presente contratação se justifica tendo em vista o costume na realização do tradicional Torneio Familiar de Futsal de Witmarsum, o qual faz parte do calendário de eventos do município de Witmarsum e que tem data de abertura organizada, no ano de 2024, para os dias 15 e 16 de junho. Desta forma, fica demonstrada a necessidade de locação de sonorização/equipamentos de som, para protocolo de abertura, apresentações, narração dos jogos e demais meios necessários.
- 3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;
- **STYLLU'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 05.113.631/0001-30, localizada na Rua Castela Branco, n. 446, bairro Progresso, Município de Pouso Redondo/SC, que apresentou o valor **total** de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

QTDA	DESCRIÇÃO	R\$ UNT	TOTAL
	LOCAÇÃO DE SOM PARA '5 °		
	TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL		
1	DE WITMARSUM', PARA OS DIAS	14.800,00	14.800,00
	15 E 16 DE JUNHO		
	EM WITMARSUM/SC		

TOTAL: R\$ 14.800,00

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS, ENCONTRAM-SE ANEXAS AO PROCEDIMENTO, DEMONSTRANDO ASSIM QUE O VALOR CONTRATADO É COMPATÍVEL AO PRATICADO NO MERCADO.

4. HABILITAÇÃO

- 4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:
 - 4.1.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;



ESTADO DE SANTA CATARINA

- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal:
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
 - g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial SAJ.
 - h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial E-proc.
 - i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc);

- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).
- m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7° da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Serão obrigações da Contratante:
- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
 - 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
 - 5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Serão obrigações da Contratada:
- 6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

ESTADO DE SANTA CATARINA

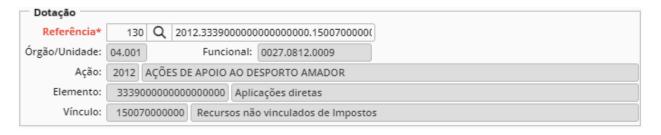
- 6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
 - 6.1.3. Fornecer os serviços/equipamentos na qualidade e quantidade especificadas, sendo:
- Caixas acústicas; kit Retorno; Mesa de som; microfones com fio e mesa de efeitos; microfones sem fio e microfones reserva.
- 6.1.4. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;
- 6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a **STYLLU'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 05.113.631/0001-30, localizada na Rua Castela Branco, n. 446, bairro Progresso, Município de Pouso Redondo/SC, que apresentou o valor **total** de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:



ESTADO DE SANTA CATARINA

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.
- 10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 10.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
- 10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 03 de junho de 2024.

CESAR PANINIPrefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55/2024 EDITAL DE DISPENSA N° 21/2024

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SONORIZAÇÃO *DO* '5° TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE WITMARSUM', PARA OS DIAS 15 E 16 DE JUNHO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 03 de junho de 2024.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo

Agente de Contratação

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55/2024 EDITAL DE DISPENSA N° 21/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SONORIZAÇÃO *DO* '5º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE WITMARSUM', PARA OS DIAS 15 E 16 DE JUNHO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **CESAR PANINI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº 21/2024, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: STYLLU'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 05.113.631/0001-30, localizada na Rua Castela Branco, n. 446, bairro Progresso, Município de Pouso Redondo/SC.

VALOR: Será devidamente pago a **STYLLU'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 05.113.631/0001-30, localizada na Rua Castela Branco, n. 446, bairro Progresso, Município de Pouso Redondo/SC, que apresentou o valor **total** de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

	Witmarsum, 03 de junho de 2024.	
CESAR PANINI		
Prefeito Municipal		